

# FOLHA DE VILLA VERDE

REDACTOR PRINCIPAL—GASPAR LEITE

Representante e responsável, MANOEL JOAQUIM ANTUNES

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA.

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS—Anno 4500 reis.—Semestre 8000 reis.—Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communctado 50 reis a linha correspondencia deve ser dirigida ao redactor principal, na sede da redacção em BRAGA, rua de Santa Maria, n.º 1.

VILLA VERDE—1888

## O discurso do sr. Visconde da Torre

Passamos hoje a transcrever, conforme havíamos prometido em o ultimo numero da nossa «Folha», o discurso do sr. Visconde da Torre.

Era intenção nossa anteceder-o com algumas considerações, não ao trabalho do nosso amigo, mas sim a uns reles e pobres escriptas, a umas tristes individualidades, que por ahí se andam exhalando e remordendo, por verem que a sua supina ignorancia não os deixa nivelar com esses que teem sabido collocar-se na devida altura do seu talento e da sua dignidade; não o fazemos porem, e não o fazemos por não querermos cruzar as nossas armas com esses que apenas sabem manejar uma prosa chata, cheia de acre aroma do sumagre de mistura com a podre dignidade d'esses que nem sabem defender a honra offendida d'aquelles que lhes pertencem.

E feita esta leve reflexão passemos a transcrever o discurso do nosso amigo:

«O sr. VISCONDE DA TORRE (*sobre a ordem*): — Começo por ler a minha moção de ordem que é a seguinte:

«A camara, considerando que o governo tem empregado a maxima solicitude e zelo na administração do paiz, affirma a sua confiança politica no gabinete, e continúa na ordem do dia. — *Visconde da Torre.*»

E' a primeira vez, sr. presidente, que tenho a honra de tomar parte n'esta camara em um debate politico e, francamente confesso a v. ex.ª que não é nas melhores condições para a exiguidade dos meus recursos, que tal ensejo se me depara.

A hora vae adiantada, a sessão foi prorogada e a camara está deseiosa de pôr fim a esta discussão, que ha onze dias foi encetada.

Alem d'isso a ordem da inscripção obriga-me a falar depois do brilhante discurso pronunciado pelo talentoso deputado o sr. Jacin-

to Candido, e esta circumstancia, se é grata para o meu coração, porque dá ensejo de saudar aqui um dos mais brilhantes talentos d'esta casa (*Apoiados*) que ao mesmo tempo é para mim um dos melhores amigos que n'ella tenho, vem todavia dificultar notavelmente a minha tarefa porque me obriga a cruzar as minhas modestas armas de recruta parlamentar, inexperiente e obscuro, com a espada, não antiga mas já gloriosa, do illustre deputado ja quem tenho a honra de responder.

E eu, que em quaesquer circumstancias teria de solicitar toda a benevolencia da camara, sinto agora precisar de tanta que não sei se ella, apesar da sua provada generosidade para com os que principiam, me poderá conceder tanta quanto eu careço.

Como, porém, quando a lucta é renhida e quando o combate é acceso, é que têm accettazione os esforços dos humildes, julgo que haverá agora lugar para a minha obscuridade, visto que a guerra santa está declarada e que a opposição ou, melhor, as opposições colligadas empregam todos os esforços, queimam o ultimo cartucho no intuito de obrigar o governo a fazer o que elle não poderia fazer sem faltar absolutamente ao que deve a si, ao paiz, á coroa, ao seu partido, demittir-se. (*Apoiados*).

Que a guerra santa está declarada, tudo o demonstra, tudo o affirma. Aqui é ella annunciada já pela voz eloquente do sr. Lopo Vaz, já pela palavra fluente e correcta do sr. Marçal Pacheco, já pela argumentação vigorosa e energica do sr. João Pinto dos Santos, já pela oratoria tão democratica na essencia e tão finalmente aristocratica na fórma, do sr. Consiglieri Pedroso.

Lá fóra esse grito bellico tem outros arautos não tão nobres nem tão elevados, mas nem por isso menos esforçados. Vem pela voz da imprensa partidaria, mais exaltada que justa, mais apaixonada que verdadeira (*Apoiados*.) vem pelo afan com que em toda a parte se procura organizar *meetings* que a maior parte das vezes são apenas verdadeiros *tours de force* par-

tidarios (*Apoiados*.) vem pela grande quantidade de representações que a opposição provinciana exporta, colaborando quotidianamente no *Diario das sessões* d'esta casa!

Na sua qualidade de maioria não tem este lado da camara, é certo, o direito de regular as condições do combate, mas, se não tem esse direito, assiste-lhe todavia um dever que elle não declina, que não declinará jámais, o de aceitar o encontro em qualquer campo, em quaesquer circumstancias que elle for posto, lançando-se no combate com toda a força do seu valor, com todo o valor da sua fé partidaria. (*Muitos apoiados*.)

Nem sequer nos é dado elhar para o campo contrario, a vez se as ballas que de lá nos mandam sam fabricadas com o mais fino bronze...

Eu não desejava, sr. presidente, ultrapassar as funcções do posto que a inscripção naturalmente me indicou; desejava apenas responder ao illustre deputado que me precedeu, mas permitta s. ex.ª que muito á boa paz lhe diga que s. ex.ª não disse nada novo, repetiu apenas os argumentos e accusações mil vezes feitas por esse lado da camara, e que outras tantas tem encontrado prompta, energica e cabal respondada parte da maioria! (*Apoiados*).

Que tenho eu pois a fazer, visto que o illustre deputado se limitou a reproduzir a accusação? Resta-me reproduzir a defeza.

Simplemente, se já o foi comtante, nunca a accusação foi posta com mais brilho, com mais talento; a defeza, bem ao contrario, nunca foi nem será mais desprimorosamente adduzida do que o vae ser por mim. (*Não apoiados*).

O primeiro ponto do discurso do illustre deputado referiu-se á agitação publica. Eu já o esperava. Tem sido esta a base da discussão de todos os oradores opposicionistas.

O paiz está sobre um vulcão, — dizem; a provincia rugge ameaçadora, — proclamam; legiões de indignados marcharão um dia d'estes sobre Lisboa, pedindo a cabeça do ministerio, — noti-

cia! Já houve até, no decorrer d'este debate, quem, por um esforço rethorico que eu admiro, comparasse este periodo bonançoso e sereno que vamos atravessando, com a epocha mais ou menos agitada que precedeu a grande revolução franceza! (*Riso*.)

Conheço sufficientemente a provincia, resido até justamente no ponto onde se diz que agitação é maior e o descontentamento contra o governo mais intenso, ainda ha pouco lá estive e francamente não só não vi essa agitação nem dei por esse descontentamento, mas até trouxe de lá a convicção que onde menos noticia havia a respeito dos graves acontecimentos do Minho era no proprio Minho... (*Apoiados*.)

Mas tambem a opposição noticia que no Porto reina grande animadversão contra o governo.

Para mim, sr. presidente, não foi preciso que os dois *meetings* que ante-hontem se realizaram n'aquella laboriosa cidade me viessem provar exactamente o contrario (*Apoiados*.); para eu ter a convicção de que o Porto estava ao lado do governo, como ha muitos annos está ao lado do partido progressista, bastava-me a eleição de delegados ao collegio eleitoral que por sua vez tem de eleger o par do reino por aquella cidade. (*Muitos apoiados*.)

Essa eleição, ha oito dias realisada, e em que tomam parte os quarenta maiores contribuintes prediaes e industriaes, cavalheiros que pela sua posição e independencia se não podem suspenhar debaixo da influencia do governo, essa eleição, dizia eu, recabindo em honrados membros do partido progressista, é altamente significativa (*Apoiados*.) e dá bem a medida do tal descontentamento do Porto.

Tumultos e *meetings* eis, segundo a opposição, as duas manifestações da agitação do paiz, deante da qual o governo deve abandonar o poder.

Ora eu não nego a existencia dos tumultos, como a não negou o sr. Carlos Lobo d'Avila, como a não negou o sr. dr. Laranjo; a este respeito creia que não ha entre os differentes oradores da maioria aquella

contradição que o sr. Jacinto Candido viu.

Nenhum de nós nega que tenha havido tumultos, todos estamos de accordo em que os houve, mas o que tambem aquelles meus illustres collegas asseveraram o eu confirmo, é que a causa d'elles é tão alheia á accção governativa que custa a comprehender como se possa imputar ao governo quaesquer responsabilidades por esses tumultos (*Apoiados*.)

E, demais em que tempo e sob que governo não tem havido tumultos? (*Apoiados*.)

Em que paiz os não ha?

Recorde-se o illustre deputado da Belgica e dos enormes tumultos que ali houve por occasião das *greves*. (*Apoiados*.)

O governo belga teve de empregar a força publica para manter o imperio da ordem e todavia não houve quem se lembrasse de lhe pedir que, por tal motivo e em tal momento, se retirasse dos bancos do poder. (*Apoiados*.)

Em todos os paizes ha tumultos, sr. presidente; o que me parece que é exclusivamente d'este paiz, o que me parece que em mais parte alguma ha, é uma opposição que pede a um governo que se retire porque ha tumultos! (*Apoiados*.)

Os *meetings* são a outra fórma da agitação. Eu sr. presidente, tenho amor muito moderado por essa arma de combate, mas não lhe posso negar a importancia em certos e determinados casos.

Acho, sobretudo, que elles são importantes quando repellem de si qualquer idéa partidaria e significam apenas o protesto collectivo de uma classe que soffre.

Comprehendo, por exemplo, a importancia dos *meetings* em Inglaterra, quando milhares de miseraveis, sem convocação, sem programma, se reúnem para, n'um rugido temeroso, pedirem á sociedade que os esmaga o pão que lhes falta. (*Apoiados*.) — *Vozes*: — Muito bem.)

Entre nós comprehendendo ainda a importancia dos *meetings* das duas cidades de Braga e Guimarães, quando um erro deploravel do governo regenerador, poz em jogo os interesses d'aquellas duas cidades. (*Apoiados*.)



ANNUNCIOS

Comarca de Villa Verde  
ARREMATACÃO

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do quinto officio, no dia 15 do proximo mez d'abril ás 10 horas da manhã á porta do tribunal judicial situado no campo da feira de Villa Verde, por deliberação do conselho de familia no inventario orphanologico a que se procedeu por obito de Antonio Maria Pinheiro, solteiro, morador que foi na freguezia d'Esqueiros, no qual foi inventariante o coherdeiro Jose Luiz Dias Pinheiro, da freguezia de Moure, se tem d'arrematar para pagamento do passivo e mais despesas metade do campo denominado a Beçadinha, situada na mesma freguezia no valor de 61\$500 reis, e pertencente ao auzente Gaspar, e por indesejo com a interessada Candida. Pelo presente são citados quaesquer credores incertos para assistirem, querendo, aos termos da arrematação.

Villa Verde 22 de março de 1888.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
51) Magalhães.  
O escrivão,  
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo  
Guimarães.

Comarca de Villa Verde  
Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão Faria (1.º officio), correm editos de 30 dias para os effeitos do artigo 696, § 3.º e 4.º do codigo do processo civil, no inventario do finado José de Souza Machado, do lugar do Pellourinho, freguezia de S. Miguel de Prado da dita comarca.

Villa Verde 20 de março de 1888.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
52) Magalhães.  
O escrivão  
Manoel Henrique de Faria.

Comarca de Villa Verde  
Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão Faria, correm editos de 30 dias para os effeitos do artigo seiscentos e noventa e seis § 3.º e 4.º do codigo do processo civil, no inventario da finada Amelia da Cruz do lugar da Cella, freguezia do Valdeu, da dita comarca.

Villa Verde 20 de março de 1888.

Verifiquei a exactidão.  
O juiz de direito  
53) Magalhães.  
O escrivão  
Manoel Henrique de Faria.

Comarca de Villa Verde  
Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão Machado correm editos de 30 dias citando todos os credores incertos, herdeiros e legatarios desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para deduzirem direitos no inventario por obito de José Ribeiro, cazado, morador que foi no lugar de Carvalhó, freguezia da Lage; e bem assim a citar os interessados Maria Antonia auzente José d'Abreu, auzente no Brazil em parte incerta, para todos os termos do inventariante até final.

Villa Verde 5 de março de 1888

Verifiquei a exactidão.  
O Juiz de direito  
Magalhães.  
54) O escrivão  
Gregorio de Carvalho Osorio Machado.

COMARCA DE VILLA VERDE  
ARREMATACÃO

No dia 15 de abril proximo, ás 10 horas da manhã, se tem de proceder, á porta do tribunal d'este juizo, á arrematação em hasta publica d'uma caixa de pinho, velha, que levará litros 135,065, outra caixa de pinho e castanho, uzada, uma fouce, um machado, e uma enxada, tudo no valor de 1:200 reis, e d'uma tomada de lavradio e vidonho, e alguma fruta, sita no monte da Abilheira, freguezia de Cervães, de natureza alludial, no valor de 90\$000 reis, bens de que se compõe o casal do inventariante José Ferreira, cazado morador que foi na mesma freguezia; o producto dos ditos bens é para pagamento do passivo, como determina o conselho de familia no respectivo inventario, e por isso são citados, pelo presente, todos os individuos que tenham direito aos ditos bens ou ao seu producto para ouvirem deduzir na forma da lei, sob pena de revelia.

Villa Verde 20 de março de 1888

Verifiquei a exactidão.  
O Juiz de direito  
55) Magalhães.  
O escrivão,  
Gregorio de Carvalho Osorio Machado.

Comarca de Villa Verde  
Arrematação

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão Faria, se tem d'arrematar no dia 15 do mez d'abril proximo, pelas 10 horas da manhã á porta do tribunal judicial da mesma comarca, o campo chamado do Vallado de lavradio e vidinho, com agua de lima e rega do rio de

Amédo, e d'uma poça que em si tem,—avaliado em duzentos quarenta e dous mil rs. Por este ficam citados todas as pessoas incertas e credores desconhecidos para deduzir o seu direito, querendo.

Villa Verde 23 de março de 1888.

O escrivão  
Manoel Henrique de Faria  
Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
56) Magalhães.

Comarca de Villa Verde  
ARREMATACÃO

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do 5.º officio, no dia 15 do proximo mez de abril, ás 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial situado no largo do campo da Feira de Villa Verde, se tem de arrematar os bens penhorados aos executados Francisco Barreto, e mulher Luiza Maria, da freguezia de Freiriz, por execução hypothecaria que lhe move o exequente Manoel Joé Correia, da freguezia de Prado (S.ª Maria) os, quaes bens são os seguintes:

Casas terreas, compostas de salas, cosinha, cortes, eira e sequeiro, e terreno de lavradio, vidonho, oliveiras, fructeiras e terra de matto, no lugar d'Outeiro, da dita freguezia; no valor de 202\$000 reis.

Leira de Sorrego, terra lavradia e vidonho e agua de lima e rega das cortinhas, na mesma freguezia, no valor de 240\$000 reis.

Bouça denominada da Veiga das Bouças, predita freguezia no valor de 50\$000 rs.

Os dous ultimos predios constam ser de natureza consilica, e não lhes foi abatido onus algum.

Pelo presente e na conformidade da lei, são citados quaesquer credores incertos para assistirem querendo á arrematação.

Villa Verde 9 de março de 1888.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
46) Magalhães.  
O escrivão  
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo  
Guimarães.

COMARCA DE VILLA VERDE  
ARREMATACÃO

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio, no dia 15 do proximo futuro mez d'abril, ás 10 horas da manhã á porta do tribunal judicial situado no largo do Campo da Feira de Villa Verde se tem d'arrematar os bens penhorados aos executados Manoel Antonio de Barros, e mulher, Maria Josepha Duarte, e sua mãe e sogra Thereza Joaquina Duarte, da freguezia de S. Mamede d'Escaris, por execução hypothecaria que lhe move Gabriel Antonio de Magalhães Carvalho, da freguezia de S. Paio de Merelim comarca de Braga, na qualidade de tutor da menor impubere Roza Fernandes; os quaes bens são os seguintes:

Leira denominada da Geira, terra lavradia com vidonho e agua de lima e rega, na dita freguezia, censoaria a Maria de Jesus Duraes, viuva da dita freguezia a quem se paga annualmente de milhao 92,851<sup>m</sup>; no valor livre, de 177\$860 reis.

Leira de Fijó, de lavradio, vidonho e agua de rega e lima, na mesma freguesia, no valor de 170\$000 reis.

Casas torres e terreas, e d'ido terra lavradia, vidonha e arvores de fructo, no lugar do Monte, da dita freguesia; no valor de cento e setenta mil reis.

Pelo presente e na conformidade da lei, são citados quaesquer credores incertos para assistirem querendo aos termos d'arrematação.

Villa Verde 9 de março de 1888.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
47) Magalhães.  
O escrivão,  
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo  
Guimarães.

COMARCA DE VILLA VERDE  
ARREMATACÃO

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio, no dia 15 do proximo mez d'abril ás dez ho-

ras da manhã á porta do tribunal judicial situado no largo do campo da Feira de Villa Verde, se tem de arrematar os bens penhorados aos executados José Custodio Pimenta, e mulher Antonia Rosa Gonçalves, da freguezia de Villarinho, por execução hypothecaria que lhe move o exequente José Maria Gonçalves Baptista, da mesma freguezia, e os bens são os seguintes: Campo denominado da Cerca, e conhecido tambem por Santar, de lavradio e vidonho e um bocado de matto ao lado nascente, na mesma freguezia, no valor de reis. 76\$000. Campo denominado de Santar, de lavradio e vidonho e algumas oliveiras, nos limites da mesma freguezias no valor de reis 100\$000. Os dois predios constão ser de praso.

Pelo presente são citados quaesquer credor incertos para assistirem, querendo aos termos da execução e arrematação, e deduzirem seus direitos.

Villa Verde 9 de março de 1888.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
50) Magalhães.  
O escrivão  
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo  
Guimarães.

COMARCA DE VILLA VERDE  
Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio correm editos de 30 dias citando quaesquer credores herdeiros e legatarios incertos e bem assim o viuvo Francisco José d'Araujo, auzente em parte incerta no imperio do Brazil para fallarem até final a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de Antonia Rosa Peixoto, moradora que foi na freguezia d'Athães, sem prejuizo de seu andamento.

Villa Verde 7 de março de 1888.

Verifiquei a exactidão,  
O juiz de direito  
49) Magalhães.  
O escrivão,  
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo  
Guimarães.

COMARCA DU VILLA VERDE  
Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão Faria, correm editos de trinta dias a citar todos os interessados, credores e legatarios desconhecidos, para deduzirem seus direitos e fallarem a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de Roza Rodrigues d'Assumpção, moradora que foi no lugar de Cazaes de Vide, freguezia d'Aboim,, da mesma comarca, sem prejuizo do seu andamento.

Villa Verde 9 de março de 1888.

O escrivão  
Manoel Henrique de Faria.  
Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
48) Magalhães.

BIBLIOTHECA DO CURA D'ALDEIA

244, Rua do Almada, 247—Porto

# A FELICIDADE

por

HENRIQUE PERES ESCRICII

Está em distribuição o primeiro fascículo d'este notavel romance, que pôde sem recejo entrar no sactuario da familia. E' ornado de primorosas gravuras de pagina, cujas gravuras serão distribuidas gratuitamente a todos os snrs. assignantes.

Recommendamos a leitura d'esta esplendida obra aos amadores dos bons livros.

Condições da assignatura para as provincias

A expedição é feita de quinze em quinze dias, com a maior regularidade, aos fasciculos de 96 paginas e uma gravura, pelo modico preço de 120 réis cada fascículo, franco de porte, pagamento adiantado. Nas terras onde a empresa não tiver correspondentes, as pessoas que desejarem assignar deverão remetter no acto de fazer a assignatura a importância de um ou mais fasciculos.

As pessoas que enviarem quantia não inferior a 600 réis, receberão na volta do correio aviso de recepção, ficando por este modo certos de que não houve extravio.

Quem angariar 10 assignaturas receberá um exemplar gratis.

A empresa precisa de correspondentes em todas as principaes terras do reino, onde ainda os não tenha; garantindo aos mesmos uma commissão vantajosissima. Recebe propostas n'este sentido.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empresa Litteraria Typo e graphica, editora, 211, rua do Almada, 247 — Porto.

## O DECAMERON

Collecção completa dos famosos

### CONTOS DE BOCCACCIO

traducção de

Alfredo de Amorim Pessoa

Editor, F. Pastor Rua do Ouro, 201.

O Decameron sahirá em cadernetas de 48 paginas formato 18 jezus typo elzevir, completamente novo, impresso em bom papel. Cada caderneta é acompanhada de uma primorosa gravura, impressa em separada, allusiva aos episodios mais interessantes dos contos de Boccaccio.

Publicar-se-ha uma caderneta por semana, pelo preço de 60 réis, incluindo a gravura. A obra será dividida em volumes de mais de 200 paginas, custando cada volume brochado 300 réis.

Os snrs. assignantes receberão junto com a caderneta semanal, e sem augmento de preço, um jornal illustrado e leitura agradável, com 8 paginas.

A pessoa que se responsabilizar pelo pagamento de 10 assignaturas, tem direito a um exemplar gratis.

Recebem-se assignaturas em Lisboa na Empresa Editora, rua do Ouro, 210, 2.º, na Tabacaria Monaco, Rovio, e em todas as livrarias.

No Porto, assigna-se no kios que do sr. Magalhães, praça de D. Pedro, da minerva, rua Nova de Sá da Bandeira, 165 a 169, e em todas as livrarias, e nas demais terras de provincia, em casa dos nossos dedicados correspondentes.

### As Doidas em Paris

por Xavier de Montepin

Versão de Julio de Magalhães

Este romance, um dos melhores do auctor, e adornado com magnificas gravuras, distribue-se semanalmente em cadernetas de 8 paginas e uma estampa por 50 réis cada uma.

Editores: — Belem & C.ª, rua do Marechal Saldanha, 26 — Lisboa.

### Bibliotheca Universal

ANTIGA E MODERNA

Sob a direcção de Fernandes Costa

100 réis cada volume brochado de 128 paginas.

Publica-se nos dias 3 e 18 de cada mez.

Collecção de obras primas litterarias e scientificas dos melhores auctores de todos os tempos e de todos os paizes, versando sobre historia, philosophia, politica, theatro, arte, poesia, romance, economia, litteratura, sciencia, etc., acompanhando cada obra um breve estudo biographico e critico do seu auctor.

Volumes publicados: — Viagem á roda do meu quarto, por Xavier de Maistre, e no prelo — O Bacharel de Salamanca, por Lesage.

Assigna-se na casa editora David Corazzi, 50 a 52, rua da Atalaya, — Lisboa.

Privilegio exclusivo por 15 annos

## ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL DE CARDOSO

Pharmaceutico plenamente approvado pela Eschola Medico-cirurgica do Porto

Este excellento medicamento é ha muito tempo applicado pelos exc.ªs medicos com bom resultado com bom resultado contra as molestias da pelle, como: herpes, pustulas, erysipela, sarna, ulceras. No rheumatismo, escrophulas, syphilis em todos os graus e mais molestias provenientes d'ella, e do uso excessivo do mercurio.

Emfim em todas as molestias que tem origem na impureza do sangue.

Deposito em Braga, pharmacia dos Orphãos.  
Deposito em Villa Verde, pharmacia Central.

PREÇO DO FRASCO 600 RÉIS

## HISTORIA D'INGLA TERRA

por GUIZOT

E recolhida por sua filha Madame Vitt

Traducção de asimiano Lemos Junior

Grande publicação illustrada com magnificas gravuras

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA

A obra comprehenderá aproximadamente 60 fasciculos e será dividida em 4 volumes. Publicar-se-ão dois fasciculos mensalmente, sendo distribuidos pontualmente no dia 4 e 15 de cada mez.

Em Lisboa o Porto serão distribuidos os fasciculos quinzenalmente, mediante o pagamento no acto da entrega de 100 réis cada fascículo. Nas demais terras do reino, acresce a cada fascículo o porte do correio, custando por isso 110 réis. E todavia condicção indispensavel a remessa á empresa da importância de dois ou mais fasciculos adiantadamente, com o competente porte do correio. Para o Brazil o preço de cada fascículo é de 100 réis francos.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS e C.ª, Praça d'Alegria, 104 — Porto.

## A MARTYR

por

ADOLPHO DENNERY

Versão de João Pinheiro Chagas

Celebre romance procurado com excepcional interesse pelas leituras dos dois mundos e publicado no «Primeiro de Janeiro» e de que foi extrahido o drama actualmente em scena nos theatros Haquet e D. Maria II.

Edição illustrada com gravuras.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

O romance «A Martyr» constar, de 2 volumes em 8.º illustrados, distribuidos em fasciculos semanaes de 10 folhas de impressão de oito paginas cada uma, ou 9 e uma gravura, a 10 réis cada folha, ou 100 réis cada fascículo pagos no acto da entrega. A obra completa não terá nem mais de 10 nem menos de 8 fasciculos.

Para as provincias, os fasciculos serão enviados francos da parte, pelo mesmo preço que no Porto, mas só se acceptam assignaturas que venham acompanhadas da importância de 5 fasciculos adiantados.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Livraria Civilização de Eduardo da Costa Santos — Editor Porto — Rua do Santo Ildelonso, 4

P. S. Acha-se já em distribuição o 1.º fascículo. Enviam-se prospectos quem nos pedir.

O maior successo litterario

O maior successo litterario

## ESTABELECIMENTO DE MERCEARIA

DE

### MANOEL JOAQUIM ANTUNES

EM VILLA VERDE

Tem á venda no seu estabelecimento todos os generos proprios d'uma casa d'esta ordem, e bem assim grande variedade de vinhos finos engarrados e bebidas brancas de todas as qualidades. Tabacos de todas as fabricas e variedade de algodões, retrozes e mais miudezas, que tudo vende por preços muito modicos.

REVOLUÇÃO PORTUGUEZA DE 1820  
Illustrada com os retratos dos patriotas mais illustres d'aquella epocha  
A VALIOSOS BOMENES A CADA ASSIGNANTE  
Tem sido distribuidos com a maxima regularidade 14 fasciculos d'este obra e o 1.º BRINDE, trabalho d'alto valor artistico que mereceu os maiores elogios dos competentes.  
Ja está concluido o primeiro volume.  
As copias para a encadernação são feitas e expressamente para esta edição.  
A copia em separado custa 500 réis.  
Para os assignantes que preferirem receber a obra nos fasciculos, continua aberta a assignatura.

Livraria Portuense de Lopes & C.ª — editores

RUA DO ALMADA 133 — PORTO

EDIÇÃO MONUMENTAL

HISTORIA